



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO IESB Nº 10/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.011181/2021-11

Marabá-PA, 23 de Julho de 2021

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-2021 DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS IPÊS, S/N - BAIRRO CIDADE JARDIM, MARABÁ - PARÁ. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, em sala de reunião virtual, no Google Meet, reuniu-se sob a presidência da Diretora-Adjunta do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas - IESB, professora Clarissa Mendes Knoechelmann, a Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, com a **presença dos seguintes membros:** professor André Luiz Picolli da Silva (Diretor da Faculdade de Psicologia); professora Aline Coutinho Cavalcanti (Diretora da Faculdade de Saúde Coletiva); professor Paulo Nogueira da Costa (Vice-Diretor da Faculdade de Biologia); professora Mayara Barbosa Sindeaux Lima (Representante do curso de Psicologia); professor Danilo Elias de Oliveira (Representante do curso de Ciências Biológicas); Eliane Gomes da Silva (Secretária Executiva); e Marina da Silva Melo (Representante dos Técnicos-Administrativo em Educação). **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM. 2. LEITURA DE EXPEDIENTE. 3. INFORMES. 4. ORDEM DO DIA: Homologação das Justificativas de inconsistências no SISPLAD referentes ao quarto período de dois mil e vinte (2020.4). 1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** A presidente iniciou dando boas-vindas aos membros presentes e fez a verificação do quórum mínimo. **2. LEITURA DE EXPEDIENTE.** A presidente apresentou a pauta da reunião, que conforme convocatória, teve ponto de pauta único. **3. INFORMES.** A presidente informou sobre reunião com a PROEG em que foi discutido a respeito do ensino híbrido para o retorno das atividades presenciais. A professora Aline informou sobre reunião a respeito da coordenação de estágio, na qual a professora Isabella participou e mais uma vez não houve resposta aos questionamentos, e que eles orientam que as faculdades façam da forma que mais se adequar às suas necessidades. Disse que na resolução vigente não há nenhum tipo de previsão de atividade de estágio. Eliane informou que conforme possibilidades e dificuldades previstas para o envio do PIT de forma eletrônica, e em vista de atender às exigências do SISPLAD, o PIT deverá ser enviado de forma eletrônica ao IESB, e as comprovações das atividades enviadas pelo professor para o e-mail iesb_sisplad@unifesspa.edu.br. **4. ORDEM DO DIA: Homologação das Justificativas de inconsistências no SISPLAD referentes ao quarto período de dois mil e vinte (2020.4).** A presidente e os Diretores das faculdades fizeram a leitura das inconsistências com suas respectivas justificativas, conforme Anexo, parte integrante e indissociável a esta ata. Todos foram aprovadas por unanimidade. **5. ENCERRAMENTO.** *Nada mais a tratar*, a Diretora-Adjunta do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, professora Clarissa Mendes Knoechelmann, *agradeceu a participação e a atenção de todos e às dez horas e quatorze minutos deu por encerrada a décima (10ª) Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas de dois mil e vinte e um.* Eu, Eliane Gomes da Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e demais membros presentes.

ANEXO

1. DISCIPLINA NÃO INFORMADA

Após consulta ao SIGAA, identificamos algumas disciplinas ofertadas no período 2020.4 de graduação e no período 2020.2 de pós-graduação em nome de alguns docentes, que não foram incluídas no PIT dos mesmos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Nº	Nome	Disciplina	Período
1	ALINE COUTINHO CAVALCANTI	SAUD01096 - DIREITO ADMINISTRATIVO	2020.4
2	BERNARDO TOMCHINSKY	CBIO01019 -MICOLOGIA	2020.4
3	CAIO MAXIMINO DE OLIVEIRA	PGECM0016 - METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	2020.2
4	FELIPE FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA	CBIO01044 - BIOFISICA	2020.4
5	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	CBIO01057 - PRATICA DE PESQUISA IV	2020.4
6	SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS	PPITT0007 - PROJETOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2020.2

Diante do exposto, solicitamos que verifiquem se as disciplinas informadas anteriormente foram de fato ministradas no PLE e caso sim, que incluam as mesmas no PIT dos docentes que as ministraram, caso não tenham sido ministradas, embora tenham sido ofertadas, informem na resposta do ajuste para que fiquemos cientes de que as mesmas não foram incluídas por não terem sido ministradas.

JUSTIFICATIVAS: 1. Disciplina cancelada. 2. Disciplina cadastrada no nome de outro professor. 3. Foi cadastrado disciplina de pós-graduação. 4. Foi cadastrado disciplina de graduação. 5. Foi alterado o nome da disciplina. 6. Foi cadastrado disciplina de pós-graduação.

2. DISCIPLINA INFORMADA QUE NÃO CONSTA NO SIGAA

Após consulta, identificamos algumas disciplinas informadas no PIT de alguns docentes que não constam no SIGAA como ofertadas pelos mesmos no período 2020.4, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Nº	Nome	Disciplina	CH efetiva informada no PIT

1	BERNARDO TOMCHINSKY	CBIO01044 - BIOFÍSICA	4H
2	PAULO NOGUEIRA DA COSTA	CBIO01058 - TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA IV	4H
3	PAULO NOGUEIRA DA COSTA	CBIO01053 - MORFOFISIOLOGIA COMPARADA II	4H
4	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	CBIO01058 - Tópicos especiais em Biologia IV	4H

Diante do exposto, solicitamos que excluam as disciplinas em questão do PIT dos docentes, ou caso elas tenham sido ministradas no período 2020.4, justifiquem o motivo de não estarem ofertadas no SIGAA.

JUSTIFICATIVAS: 1. Foi cadastrado para outro professor. 2. Foi cadastrado para outro professor. 3. Foi alterado o nome da disciplina. 4. Foi alterado o nome da disciplina.

3. DISCIPLINA INFORMADA COM CARGA HORÁRIA INCONSISTENTE

Identificamos algumas disciplinas lançadas com carga horária diferente da que está registrada no SIGAA, diante do exposto, solicitamos que nos informem o motivo da carga horária lançada ter sido menor (se a disciplina foi ministrada como tutoria, se sua carga horária foi dividida entre mais de um docente, ou outro motivo) ou se caso identifiquem que houve um erro no registro da Carga horária no PIT, corrijam a informação:

Nº	Nome	Disciplina	CH da disciplina conforme SIGAA	CH horária semanal efetiva	CH semanal efetiva informada no PIT
1	LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA	PSIC01008 - PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO I - INFANCIA E ADOLESCENCIA	68H	4H	2H
2	MARIA DO SOCORRO SALES MARIANO	PSIC01019 - FUNDAMENTOS TEORICOS EM PSICOLOGIA IV - PSICOLOGIA SOCIAL	68H	4H	2H
3		PSIC01008 - PSICOLOGIA DO	68H	4H	2H

	MAYARA BARBOSA SINDEAUX LIMA	DESENVOLVIMENTO I - INFANCIA E ADOLESCENCIA			
4	NORMANDO JOSE QUEIROZ VIANA	PSIC01019 - FUNDAMENTOS TEORICOS EM PSICOLOGIA IV - PSICOLOGIA SOCIAL	68H	4H	2H
5	PAULO NOGUEIRA DA COSTA	CBIO01034 -ZOOLOGIA III	68H	4H	1H

JUSTIFICATIVAS: 1, 2, 3 e 4: Divisão de disciplina entre os professores. 5. Carga horária já alterada no sistema.

4. DOCENTE COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA COM CARGA HORÁRIA TOTAL MENOR QUE 40 HORAS

Identificamos 1 (um) docente nessa situação de inconsistência, em que a carga horária alocada está inferior ao que rege o Art. 4º da Resolução 021/2014 do Consepe/Unifesspa “**Art. 4º Os integrantes da Carreira do Magistério Superior e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica ficam sujeitos aos seguintes regimes de trabalho:**

I - Dedicção Exclusiva (DE), com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nas condições definidas no Parágrafo único deste artigo.

Nº	Nome	Regime de Trabalho	Carga Horária
1	ALESSANDRA DE REZENDE RAMOS	DE	33H

JUSTIFICATIVA: Foi incluída a orientação de docente em pós graduação. Inconsistência sanada.

5. DOCENTE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA COM CARGA HORÁRIA MENOR QUE 8 HORAS DE AULAS EFETIVAS COM ENVOLVIMENTO EM PROJETO, ATIVIDADE ADMINISTRATIVA OU AFASTAMENTO

Constatamos que existem 2 docentes cuja carga horária de aulas efetivas, ou seja, a carga horária em sala de aula sem acréscimo de tempo para preparação das aulas, está abaixo do estabelecido na Resolução 021/2014 do Consepe/Unifesspa. Rege o **Art. 8º Na atribuição dos encargos a serem desempenhados pelos docentes deverão ser observados os seguintes limites:**

I - Docente em regime de Dedicção Exclusiva:

1. b) **Mínimo de 8(oito) horas semanais, 120 (cento e vinte) horas semestrais ou 240 (duzentas e quarenta) horas anuais de aulas efetivas, acrescidas de encargos de**

pesquisa, extensão, administração e/ou afastamento parcial, observada a legislação vigente. (grifo nosso)

Nº	Nome	Regime de Trabalho	Carga Horária Aulas Efetiva
1	ALESSANDRA DE REZENDE RAMOS	DE	4H
2	DIOGENES HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA	DE	6H

JUSTIFICATIVAS: As cargas horárias já foram alteradas no sistema.

6. ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROJETO INTEGRAL QUANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA NÃO COBRE TODO O PERÍODO

Identificamos 4 docentes nessa situação, cujo as portarias que os designam para desenvolver os projetos não cobrem todo o semestre e mesmo assim a carga horária foi informada integralmente no PIT, conforme demonstrado abaixo:

Nº	Docente	Projeto	Portaria	Vigência da portaria	CH atribuída
1	ALINE COUTINHO CAVALCANTI	“MEDICAMENTO NÃO É LIXO: CONTROLE DO IMPACTO AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DO DESCARTE CORRETO DE MEDICAMENTOS”	185/2019-IESB	06/01/2020 a 30/11/2020	16h (difere da carga horaria atribuída na portaria)
2	ANDRE LUIZ PICOLLI DA SILVA	"CONHECENDO A SI MESMO: IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS ÚTEIS À PROCESSOS DE INDIVIDUAÇÃO E AUTOCONHECIMENTO",	88/2020-IESB	01/08/2020 a 01/08/2021	10h
		"CONSTRUÇÃO DE PROTOCOLOS DE CONSULTA PRÉVIA COMO			

3	CAIO MAXIMINO DE OLIVEIRA	FERRAMENTA DE DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO SUDESTE DO PARÁ"	240/2019-IESB	06/01/2020 a 30/11/2020.	20h
4	DANILO ELIAS DE OLIVEIRA	BIOCIÊNCIA: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA REMOVENDO BARREIRAS ENTRE UNIVERSIDADE E SOCIEDADE	238/ 2019-IESB	06/01/2020 a 30/11/2020	20h

Diante do exposto, considerando que o 2º semestre de 2020 compreende o período 01/07/2020 a 31/12/2020, e que as portarias em questão não cobrem todo esse período, solicitamos que a Unidade analise se vai manter no PIT dos docentes a carga horária integral ou não, e justifique, considerando que de acordo com o artigo 9º da resolução 021 de 01 de outubro de 2014 “O docente em Dedicção Exclusiva ou Tempo Integral poderá ter alocadas no Plano Acadêmico até 20 (vinte) horas semanais para projetos de pesquisa, extensão e/ou Ensino, **pelo período de duração aprovado para a execução do projeto** ...(grifo nosso)”.

JUSTIFICATIVAS: Foram calculadas as cargas horárias proporcionais.

7. CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA PARA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA COM PORTARIA INCORRETA

Identificamos 1 (um) docente nessa situação, em que a portaria anexada para justificar alocação de Carga horária, se refere a outra atividade.

Nº	Docente	Atividade	Carga Horária atribuída	Portaria anexada
1	DIOGENES HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA	Membro de Núcleo Docente Estruturante - NDE	2H	162/2019-IESB - Não consta o nome do docente

Diante do exposto, solicito que substituam as referidas portarias pelas corretas.

JUSTIFICATIVA: Já foi anexada a portaria adequada.

8. DISCIPLINA INFORMADA SEM CARGA HORÁRIA

Identificamos essa situação no PIT de 2 docentes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Nº	Nome	Disciplina	Carga Horária informada

1	ALINE CORREA DE CARVALHO	CBIO01020 -PARASITOLOGIA	0H
2	EDITH CIBELLE DE OLIVEIRA MOREIRA	CBIO01008 -- BIOQUÍMICA	0H

JUSTIFICATIVAS: Carga horárias já corrigidas pela faculdade.

9. EQUÍVOCO AO ANEXAR PORTARIAS

Identificamos que houve um equívoco ao anexarem no PIT da docente **ANA CRISTINA VIANA CAMPOS** a portaria nº74/2021-IESB de prorrogação do “LIGA ACADÊMICA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA DE MARABÁ” e alocarem 17 horas de carga horaria, pois esta não cobre o período do 2º semestre de 2020, tendo sua vigência a partir do dia 21/03/2021. Assim, faz-se necessário anexar a portaria que comprove a alocação de carga horaria para o docente dentro do período de 01/07/2020 a 31/12/2020 ou exclua do respectivo PIT a carga horária.

JUSTIFICATIVA: Já foi anexada a portaria correta.

10. ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA ADMINISTRATIVA INTEGRAL QUANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA NÃO COBRE TODO O PERÍODO DO SEGUNDO SEMESTRE

Identificamos 3 docentes nessa situação, cujo as portarias que os designam para desenvolver atividades administrativas não cobrem todo o semestre e mesmo assim a carga horária foi informada integralmente no PIT, conforme demonstrado abaixo:

Nº	Docente	Atividade	Portaria	Vigência da portaria	Carga Horária atribuída
1	CAIO MAXIMINO DE OLIVEIRA	NÚCLEO DE ESTUDOS EM NEUROCIÊNCIA E COMPORTAMENTO	126/2020-IESB	11/09/20 A 11/09/2021	10H
2	KATERINE DA CRUZ LEAL SONODA	NÚCLEO DE ESTUDOS EM PSICANÁLISE	124/2020-IESB	11/09/20 A 11/09/2021	10H
3	NORMANDO JOSÉ QUEIROZ VIANA	NÚCLEO DE ESTUDOS PSICOSSOCIAIS EM SAÚDE	137/2020-IESB	28/08/2019 A 28/08/2020	10H

Diante do exposto, considerando que o 2º semestre de 2020 compreende ao período 01/07/2020 a 31/12/2020 e que as portarias em questão não cobrem todo esse período, solicitamos que a Unidade analise se vai manter no PIT dos docentes a carga horária integral ou não, e justifique,

JUSTIFICATIVAS: Foram calculadas as cargas horárias proporcionais.

11. ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA INTEGRAL PARA AFASTAMENTO CUJO O PERÍODO DE VIGÊNCIA NÃO COBRE TODO O PERÍODO

Identificamos 1 (um) docente com 40 horas de afastamento informada no PIT sem que o afastamento cubra todo o semestre. Assim, considerando que o 2º semestre de 2020 tem vigência de 01/07/2020 a 31/12/2020 solicitamos que a unidade informe no PIT as atividades desenvolvidas pelos docentes antes do seu afastamento e/ou justifique o motivo de terem informado a carga horária integral de afastamento mesmo que os docente tenham se afastado apenas parte do semestre.

Nº	Nome	Motivo do afastamento/portaria	Vigência da Portaria	CH informada no PIT
1	ISABELLA PIASSI DIAS GODOI	PORTARIA Nº 0597/2021- LICENÇA MATERNIDADE	19/03/2020 A 16/07/2020	40 H

JUSTIFICATIVA: Foi calculada a carga horária proporcional, com os documentos adequados.

OBSERVAÇÃO: OUTRAS CORREÇÕES REALIZADAS NÃO APONTADAS PELO RELATÓRIO

Sidnei Cerqueira dos santos:

Inclusão da disciplina: PPITT0005 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E O ESTADO BRASILEIRO (POL)

Paulo Nogueira da Costa:

Correção no sisplad das atividades: Estágio obrigatório V (CBIO01046)

E correção de ch da tutoria Tutoria da disciplina

Zoologia III (CBIO01034)

Bernardo Tomchinsky:

Inclusão no sisplad de orientação na pos graduação pdtsa-ich

PDTSA0048 - Orientação de Pós-Graduação - - Especialização

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 12:48)
ALINE COUTINHO CAVALCANTI
DIRETOR DE FACULDADE
Matrícula: 1166065

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 14:07)
ANDRE LUIZ PICOLLI DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO
Matrícula: 1738864

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 12:05)
CLARISSA MENDES KNOECHELMANN
DIRETOR-ADJUNTO
Matrícula: 1645428

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 15:53)
DANILO ELIAS DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2314790

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 19:16)
ELIANE GOMES DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
Matrícula: 2382703

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 12:17)
MARINA DA SILVA MELO
TECNICO DE LABORATORIO ÁREA
Matrícula: 2788025

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 14:01)
MAYARA BARBOSA SINDEAUX LIMA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1219051

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 18:59)
PAULO NOGUEIRA DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 3042963

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO IESB**, data de emissão: **23/07/2021** e o código de verificação: **44735e8db0**